



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)



Edital n. 001/2021 – PPGCITI

**CHAMADA PARA REDEDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES, TERRITÓRIOS E  
IDENTIDADES/PPGCITI**

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Campus Universitário de Abaetetuba torna público a chamada para credenciamento de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades/PPGCITI – mestrado.

**1. DA FINALIDADE**

- 1.1. Redenciar docentes do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades/PPGCITI – mestrado, de acordo com a Resolução n°.02, de 17 de janeiro de 2018, que regulamenta o credenciamento, descredenciamento e o redenciamiento de docentes permanentes para exercer atividade docentes no Curso de Mestrado do PPGCITI/CUBT/UFPA;
- 1.2. O processo de redenciamiento de docentes tem como meta o aumento da qualidade e quantidade da formação oportunizada pelo PPGCITI-UFPA e da produção científica e técnica, do intercâmbio nacional e internacional e do nível de qualidade do programa e dos indicadores de qualidade;
- 1.3. O processo de redenciamiento, objeto deste edital, se fará por meio das seguintes fases:
  - I. publicação do edital;
  - II. solicitação de redenciamiento pelo docente;
  - III. análise e emissão de parecer pela Comissão Interna designada pela Portaria N° 01/2021 – PPGCITI/ CUBT/UFPA.
  - IV. decisão e homologação dos pareceres pelo Colegiado do PPGCITI/ CUBT/UFPA.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições devem ser realizadas de 08 a 12 de fevereiro de 2021 enviando a documentação exigida no item 3.2 deste edital, digitalizada, preferencialmente em arquivo único no formato de documento portátil (PDF) para o e-mail [ppgciti@ufpa.br](mailto:ppgciti@ufpa.br).

**3. DOS REQUISITOS:**

- 3.1 Os docentes permanentes do PPGCITI devem, no prazo estabelecido pelo Edital, encaminhar as solicitações de redenciamiento mediante o envio dos documentos descritos no item 3.2, indicando uma das linhas de pesquisa do PPGCITI/ CUBT/UFPA:
  - a. **Linha 1:** *Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Territórios;*
  - b. **Linha 2:** *Identidades: Linguagens, Práticas e Representações*



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)**

3.2 Os documentos que devem ser enviados pelo docente são:

3.2.1 Formulário de inscrição preenchido indicando a produção bibliográfica do requerente disponível no **Anexo1**.

3.2.2 Currículo Lattes atualizado, formato resumido padrão;

3.2.3 Espelho do (s) projeto (s) de pesquisa em andamento vinculados a uma Linha de Pesquisa do PPGCITI/ CUBT/UFPA, devidamente cadastrado em agência de fomento ou na Pró-reitoria de Pesquisa-PROPESP.

3.2.4 Comprovante da produção científica do quadriênio (2017-2020);

Para os fins deste Edital será considerada produção acadêmica dos docentes publicada na forma de livros (autoria e coautoria), artigos completos publicados em periódicos qualificados, capítulos de livros e verbetes. Para fins de comprovação, o docente deverá protocolar:

- I. cópia da primeira página do artigo completo publicado em periódico (de modo a permitir a identificação do periódico, ano da publicação, volume e/ou número e páginas);
- II. cópia da capa, contracapa, índice remissivo, sumário, conselho editorial (quando couber), ficha bibliográfica e das páginas dos capítulos de livros e verbetes;
- III. cópia da capa, contracapa, índice remissivo, sumário, conselho editorial (quando couber), informações sobre o/s autor/es, informação sobre financiamento da obra (quando couber), ficha bibliográfica, apresentação (quando couber), prefácio/introdução completa, conclusão completa/s dos livros autorais.

3.3 Comprovante de participação em Grupos de Pesquisa junto ao Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

3.4 O docente deverá ter atualizado o seu Currículo Lattes até a data de 07 de fevereiro de 2021;

3.5 Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período a que se refere no **item 3.4** do presente Edital.

#### **4. DOS CRITÉRIOS PARA O REDEDENCIAMENTO**

4.1. Considerando a Resolução nº 02, de 17 de janeiro de 2018 (PPGCITI/CUBT/UFPA), em seu Art. 3º, estabelece que para ser recredenciado como docente permanente orientador de Mestrado no PPGCITI-UFPA, o interessado deve atender aos seguintes critérios nos quatro anos anteriores à avaliação:

- a) ser portador de título de Doutor;
- b) possuir, no último quadriênio, pelo menos nove (9) itens de produção científica, classificados no Indicador I da CAPES, a saber: artigo (s) publicado (s) em periódico com Qualis (pelo menos um em estrato igual ou superior a B2), e capítulo (s) de livro (s), e/ou coletânea (s) organizada (s), e/ou livro (s) autoral (is), e/ou organização (ões) de periódico (s), e/ou tradução (ões) de livro (s) e artigo (s), desde que vinculados às linhas e aos projetos de pesquisa do Programa ou domínios conexos. As publicações devem ser, preferencialmente, exógenas;



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)**

- c) coordenar projeto de pesquisa, aprovado nas instâncias superiores (Propesp e Agências de Fomento);
- d) ter orientado, pelo menos, dois (2) trabalhos de conclusão de curso (TCC) e dois (2) planos de trabalho de iniciação científica registrado formalmente na Plataforma Lattes, vinculado ao projeto de pesquisado docente e estar orientando ou ter orientado, pelo menos, um discente do Programa.

## 5. DA COMISSÃO

5.1 A análise da documentação será realizada por uma Comissão Interna designada pela Portaria N° 01/2021 – PPGCITI/ CUBT/UFPA formada pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja

Profa. Dra. Joyce Otânia Seixas Ribeiro

Profa. Dra. Vívian da Silva Lobato

Prof. Dr. Yvens Ely Martins Cordeiro

Prof. Dr. Afonso Welliton de Sousa Nascimento (Suplente)

## 6. DO REDEDENCIAMENTO E DESDEDENCIAMENTO

- 6.1. Serão considerados recredenciados os docentes permanentes que atenderem os termos deste edital e comprovarem produção científica no período em análise;
- 6.2. Serão considerados descredenciados os docentes que não participarem da presente chamada pública ou que não atenderem os termos do Edital;
- 6.3. Os docentes que não conseguirem atingir os critérios mínimos exigidos pela Resolução n° 02, de 17 de janeiro de 2018 (PPGCITI/CUBT/UFPA), serão descredenciados, a contar da data da homologação dos resultados finais do edital pelo Colegiado;
- 6.4. Os docentes com menos de 4 (quatro) anos de credenciamento no PPGCITI/CUBT/UFPA poderão, mediante solicitação do interessado, ser avaliados apenas pelo período de exercício da função no Programa.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1 O processo de recredenciamento previsto pelo presente edital será dar mediante o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições	De 08 a 12 de fevereiro de 2021



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)**

Análise e emissão de parecer pela Comissão Interna designada pela Portaria N° 01/2021 – PPGCITI/ CUBT/UFPA.	De 18 a 23 de fevereiro de 2021
Homologação dos docentes reconhecidos pelo Colegiado	A partir de 24 de fevereiro de 2021
Publicação dos resultados finais pelo CUBT/UFPA	A partir de 25 de fevereiro de 2021

7.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, na homepage do Programa ([www.ppgciti.propesp.ufpa.br](http://www.ppgciti.propesp.ufpa.br)) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações deste edital.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado do processo de reconhecimento, em até cinco dias após a publicação do resultado na homepage do Programa ([www.ppgciti.propesp.ufpa.br](http://www.ppgciti.propesp.ufpa.br)).

8.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [ppgciti@ufpa.br](mailto:ppgciti@ufpa.br) e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão;

8.3 Após a apreciação do recurso pela Coordenação do Curso e pela Comissão Interna designada pela Portaria N° 01/2021 – PPGCITI/ CUBT/UFPA será emitido parecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do prazo de recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição (**Anexo 1**), declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Interna designada pela Portaria N° 01/2021 – PPGCITI/ CUBT/UFPA.

Abaetetuba, PA, 05 de fevereiro de 2021

Vivian da Silva Lobato

Coordenadora do PPGCITI

Portaria n. 3186/2020 – Reitoria



## FICHA DE RECRENCIAMENTO DOCENTE

### 1 Dados pessoais:

Nome completo:

SIAPE:

E-mail:

Celular:

### 2 Linha de pesquisa:

Políticas públicas, movimentos sociais e territórios

Identidades: linguagens, práticas e representações

### 3 Documentos necessários ao recredenciamento (para anexar):

3.1 Curriculum lattes atualizado, formato resumido padrão;

3.2 Espelho do (s) projeto (s) de pesquisa em andamento, vinculado (s) a uma das linhas de pesquisa do PPGCITI, cadastrado em agência de fomento ou na Pró-reitoria de Pesquisa/Propesp;

3.3 Comprovantes de produção científica referentes ao quadriênio 2017-2020;

3.4 Comprovante de participação em grupo de pesquisa/CNPq.

### 4 Dados acadêmicos:

4.1 Titulação doutorado:

Ano:           Área:                           Instituição (sigla/nome/país):

4.2 Vínculo ao PPGCITI:

Mês/ano de credenciamento:

4.3 Atua em outro programa de pós-graduação:

Não     Sim    PPG/IFES:

Neste programa você é docente:  Permanente    Colaborador/a



4.4 Orientações no quadriênio 2017-2020:

N. de orientações	Em andamento no PPGCITI	Concluído no PPGCITI	Em andamento em outros Programas	Concluído em outros Programas
Pós-doutorado				
Doutorado				
Mestrado				
Especialização				
Iniciação científica				
TCC				
<b>Total</b>				

4.5 Produção bibliográfica referente ao quadriênio 2017-2020.

Produto	Artigo	Livro	Capítulo livro	Org. livro	Verbetes (prefácio)	Tradução	Tradução
	Qtde./Qualis	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Qtde.	Livro/Qtde.	Artigo/Qtde.
<b>Qtde.</b>							
<b>Total</b>							

4.6 Projetos de pesquisa em andamento:

Título:

Agência financiadora (se houver):

4.7 Grupo de pesquisa/CNPq ao qual está vinculado/a:



Abaetetuba, de fevereiro de 2021.

---

Assinatura